

ANEXO 1

EMBOCADURAS PERMITIDAS PARA A PROVA DE ADESTRAMENTO

Legendas das ilustrações das embocaduras permitidas

Diversas embocaduras tipo bridões

1. Embocadura tipo bridão simples
2. Embocaduras tipo bridão, com duas articulações
3. Bridão com oliva
4. Bridão com caimbas superiores e anéis de fixação da faceira

Vários tipos de freios

5. Freio comum sem passagem de língua
6. e 7. Freios com caimbas retas e passagem de língua
8. Freio com passagem de língua e bocado deslizante (Weymouth)
9. Variação de bridões 6 e 7
10. Freios com caimbas curvas em S
11. Barbela
12. Falsa barbela
13. Protetor de barbela em couro
14. Protetor de barbela em boRcacha

Desenhos de embocaduras permitidas

Observação: todas as embocaduras indicadas nas

ilustrações de embocaduras permitidas, tanto na "Regulamentação para CCE" como para a "Regulamentação para Eventos de Adestramento" são permitidas para a Prova de Adestramento do CCE, seja como um bridão comum ou uma parte de um freio bridão. Um freio bridão deverá sempre ser composto de um bridão articulado (simples ou duplo) e de uma embocadura reta. As embocaduras podem ser feitas de plástico ou de metal.

Qualquer um dos anéis ou agulhas indicados nesta ilustração são permitidas para qualquer das embocaduras.

Um bridão comum é um bridão simples com uma barra reta ou articulada no centro. Se um bridão tiver duas articulações, todas as peças deverão ser arredondadas e lisas.

Além disto, são permitidos os seguintes tipos de bridão:

1. Bridão com dupla articulação onde a parte do meio é arredondada.
2. Bridão comum.
3. Bridão em D (Verdum).
4. Bridão a oliva com caimbas.
5. Bridão comum com caimbas (Fulmer).
6. Bridão com caimbas superiores.
7. Bridão de borracha, couro, plástico rígido ou de aço articulado ou desarticulado.
8. Bridão com caimbas superiores e anéis para fixação da faceira.
9. Bridão com dupla articulação com losango.
10. Bridão com dupla articulação ("Chantilly").
11. Bridão de borracha ou plástico rígido (não de aço comum desarticulado):
 - a) com caimbas
 - b) sem caimbas

12. Bridão simples com bocado rotativo.

13. Bridão com dupla articulação e peça do meio rotativa.

Desenhos - Bridões permitidos.

12

13

ANEXO 1b

FOCINHEIRAS PERMITIDAS PARA A PROVA DE ADESTRAMENTO

1) Focinheira comum ou inglesa 2) Focinheira mexicana

3) Focinheira alemã 4) Focinheira Flash

Os itens 2, 3 e 4 não são permitidos quando um freio
bridão é utilizado.

ANEXO 2
REPRISES DE ADESTRAMENTO PARA O CONCURSO COMPLETO DE
EQUITACÃO

Eventos com Uma Estrela (1 *) CH / CCI / CIC

2009 A 1* teste

aprox.4 minutos

Anexo 2.1

2009 B 1* teste

aprox. 5 minutos

Anexo 2.2

Eventos com Duas Estrelas (2**)

CH / CCI / CIC

2009 A 2** teste

aprox. 5 minutos

Anexo 2.3

2009 B 2** teste

aprox. 5 minutos

Anexo 2.4

Eventos 3***

CH / CCI / CIC

2009 A 3 * teste

aprox. 5 minutos

Anexo 2.5

2009 B 3*** teste

aprox. 5 minutos

Anexo 2.6

Eventos 4****

CH / CCI

2009 A 4**** teste

aprox. 5 ¼ minutos

Anexo 2.7

2009 B 4**** teste
aprox. 5 ¼ minutos
Anexo 2.8

Para cada nível de estrela são utilizadas as reprises
CCIs ou CICS.

As Comissões Organizadoras têm o livre arbítrio de
selecionar a prova específica a ser utilizada, dentro
dos limites indicados no Anexo 4.

- Em Jogos, Olimpíadas, Campeonatos e Finais de Copas, a
reprise de adestramento a ser utilizada será decidida
pela FEI.
- A - Reprises de Adestramento serão utilizadas para todos os
campeonatos, de todos os níveis de Estrelas, em anos ímpares.
- B - Reprises de Adestramento serão utilizadas para todos os
campeonatos, de todos os níveis de Estrelas, em anos pares.

ANEXO 3a

TABELA PARA AS ALTURAS E LARGURAS DOS OBSTÁCULOS / TABELA DE
VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIAS E ESFORÇOS MÁXIMOS PARA O SALTO
PARA PROVAS CCI CROSS-COUNTRY

CCI Cross Country
Quatro Estrelas
(4****)
Três Estrelas
(3***)
Duas Estrelas
(2**)
Uma Estrela
(1*)

Fixo

Sebe

Larguras máximas

Ponto mais alto
Base
Sem altura

Negativa máxima
1,20 m

1,45 m
1,20 m

1,40 m
1,15 m

1,35 m
1,10 m

1,30 m

2,00 m

3,00 m

4,00 m

2,00 m
1,80 m

2,70 m

3,60 m

2,00 m
1,60 m

2,40 m

3,20 m

1,80 m
1,40 m

2,10 m

2,80 m

1,60 m

ANEXO 3B

CCI / CIC TABELA DE VELOCIDADES, TEMPOS, DISTÂNCIAS E
ESFORÇOS MÁXIMOS PARA SALTOS

CCI Cross Country

Quatro Estrelas

(4****)

Três Estrelas

(3***)

Duas Estrelas

(2**)

Uma Estrela

(1*)

Distância

Velocidade

Tempo

Esforços de saltos

6270 m - 6840 m

570 mpm

11/12 min

Max 42-45

5700 m - 6270 m

570 mpm

10/11 min

Máx 40

4400 m - 5500 m

550 mpm

8-10 min

Max 37

4160 m - 4680 m

520 mpm

8-9 min

Max 32

Alternativa

Distância

Tempo

Esforço de salto

5700 m - 6270 m

10/11 min

Max 42-43

5130 m - 5700 m

9-10 min

Max 38

4400 m - 4950 m

8-9 min

Max 35

3640 m - 4160 m

7-8 min

Max 30

CIC Cross-Country

Três Estrelas

(3***)

Duas Estrelas

(2**)

Uma Estrela

(1*)

Distância

Velocidade

Tempo

Esforço do salto

3200 m - 4000 m

570 mpm

Aprox. 5-6,7 min

Max-40

2800 m - 3600 m

550 mpm

Aprox. 5 - 6,5 min

Max 36

2400 m - 3200 m

520 mpm

Aprox. 4,5-6 min

Max 32

A título de orientação, para CICs a proporção de esforços é de no máximo um esforço iniciado por cada 110 m (a ser introduzido gradualmente até 2010).

ANEXO 4

TABELA PARA AS ALTURAS E LARGURAS DOS OBSTACULOS/ DISTÂNCIAS, VELOCIDADES E ESFORÇOS MÁXIMOS PARA O SALTO PARA PROVAS DE SALTO DE OBSTÁCULOS

Prova de Salto

Campeonatos, CCIs & CICS

Quatro Estrelas (4****)

Três Estrelas (3***)

Duas Estrelas (2**)

Uma Estrela (1*)

OBSTÁCULOS

Altura: 1,25 m; 1,25 m; 1,20 m; 1,15 m.

Larguras máximas:

Oxers

Tríplice

Distância
Velocidade

OBS: Esforços máximos para obstáculos

1,45 m

1,65 m

Max 600 m

375 mpm Ω

11-13/16

1,45 m

1,65 m

Max 600 m

375 mpm Ω

11-12/15

1,40 m

1,60 m

Max 600 m

350 mpm Ω

10-11/14

1,35 m

1,55 m

Max 600 m

350 mpm Ω

10-11/13

Ω Tamanho da Pista(ver artigo 536 acima) - Se o picadeiro for inferior a 5.000 metros quadrados, a velocidade máxima para eventos de 3*** e 4**** será de 350 m/min. Nos picadeiros menores de 2.300 metros quadrados, a velocidade máxima para qualquer nível deve ser 325 m/min.

ANEXO 5

DIAGRAMA DE OBSTÁCULOS DE CROSS COUNTRY E FALTAS

Art.533.2.1

Art.533.2.1

Art.533.2.1

REGULAMENTO PARA CONCURSO COMPLETO DE EQUITAZÃO -
Documento revisado em Maio de 2008

1. Mudança de intenção por parte do cavaleiro. Intenção original, Art. 533.2. Se não houver refugio - penalidade 0.
2. Art.533.2 Se não houve refugio ou desvio - penalidade 0.
3. Art 533.3.1 - penalidade 0.
4. Art 531.2.3 Alternativa em negrito Obstáculo 9ª Penalidade 0 - não apresentada na outra alternativa.
5. Art. 533.3.3 Penalidade 0 (a não ser que se apresente no N°.10).
6. Penalidade 20 pontos - Art 533.3.1

7. Penalidade 0 - Art. 533.3.3
8. Penalidade 20 pontos - Art 533.3.1
9. Penalidade 0 - Art. 533.3.3
10. Penalidade 0 - Art.533.3.1
11. Penalidade 0 - Art.533.3.1

12. Penalidade 0 - Art.531.2.3
13. Penalidade 0 - Art.531.2.3

ANEXO 6

DISTINTIVOS DE HONRA DA FEI

Distintivos de Honra serão concedidos aos atletas que completarem a reprise em Campeonatos/CCI(O)s de 4****, de acordo com a seguinte escala:

- Um Distintivo de Ouro para aquele que completar seis Campeonatos/CCIOs.

- Um Distintivo de Prata para aquele que completar quatro Campeonatos/CCIIOs.
- Um Distintivo de Bronze para aquele que completar dois Campeonatos/CCIIOs.

Eventos nos Jogos Olímpicos ou em Campeonatos do Mundo são equivalente a dois CCIIOs.

ANEXO 7

Identidade do Atleta - ver Art.519,1

RECOMENDAÇÕES PARA OS SERVIÇOS MÉDICOS EM CONCURSOS DA FEI

Assistência Médica no Evento: A prestação de cuidados médicos deve cobrir toda a duração do concurso e deverá incluir as áreas de treinamento, cocheiras e alojamento no local. Primeiros socorros devem ser igualmente previstos para espectadores. Um médico deverá estar de plantão na área das cocheiras durante as competições, se for viável. No mínimo, um médico deveria ter credenciais que permitam o acesso a todas as instalações em todos os momentos, incluindo a área das cocheiras e a área de saída durante as competições.

Médico-chefe: Um médico-chefe, experiente e com conhecimento local, deve ser nomeado com bastante antecedência para agir em conjunto com a Comissão Organizadora e os serviços de emergência para a prestação adequada de auxílio médico.

Uma reunião dos médicos oficiais ou delegados deverá ser realizada no local onde a prova de Cross-Country se realizará, para que se familiarizem com o croqui do evento e os serviços colocados à disposição, em caso de uma emergência, pelos médicos anfitriões.

Uma lista com os números dos telefones dos médicos oficiais deverá ser obtida para cada equipe, em cada prova. Para as equipes sem médico, o fisioterapeuta, chefe de equipe ou leigo designado para contato em caso de uma emergência médica, deverá fornecer aos médicos anfitriões um número de telefone para contato.

Mensagens de texto para médicos oficiais, no caso de haver necessidade de serviços médicos, é uma valiosa forma de

comunicação. Isto pode ser feito para um médico específico ou pode ser um aviso geral, dependendo do tema.

Cross-Country: Pelo menos durante as provas de Cross-Country e Salto de Obstáculos, uma equipe completa de especialistas em trauma e reanimação, assim como equipamentos e veículos devem estar disponíveis no local; estas devem ter a capacidade de uma rápida mobilização para qualquer parte da pista ou percurso em condições adversas. A comunicação por rádio deverá estar disponível para alertar os serviços de emergência imediatamente, assim como uma linha telefônica reservada para comunicação imediata com o acidente em questão ou com um hospital de emergência.

As provas de Cross-Country exigirão médicos qualificados com experiência em lidar com traumas; o número deles vai depender do layout dos percursos e da acessibilidade do local. No entanto, deve haver pelo menos um médico presente durante todas as provas.

Um Centro Médico deverá ser estabelecido no local para o tratamento de indisposições menores e para a observação e tratamento inicial de doenças ou ferimentos graves. Rotas de acesso e de saída rápidas devem ser preparadas e cuidadas (salvaguarda) para a pronta transferência de feridos graves para o hospital. Dependendo do acesso ao local e da distância para o hospital, a evacuação por helicóptero pode ser necessária. Uma adequada área adjacente ao Centro Médico deve ser fornecida. De qualquer maneira, é recomendado ter um helicóptero devidamente equipado e disponível.

Se um atleta levar um tombo durante a prova, ele não deve ser autorizado a continuar sem passar por uma avaliação médica, mesmo que o atleta não tem nenhuma lesão óbvia. Atletas frustrados que caem e recusam a atenção médica criam um problema para os prestadores de serviços médicos anfitriões. Os atletas têm o direito de recusar tratamento, mas não têm o direito de concorrer com lesões talvez não detectadas.

NOVO ANEXO 8

REQUISITOS DE ORGANIZAÇÃO para eventos de nível 4**** para CONCURSOS COMPLETO DE EQUITAÇÃO

Acredita-se que eventos de 4**** sejam o auge do esporte na representação do Concurso Completo de Equitação na cena mundial e, assim, considera-se que deveria haver algumas diretrizes para as Comissões Organizadoras (COs) assegurarem que a imagem do esporte, bem como a apresentação do evento, sejam da melhor qualidade possível.

O FEI irá reconhecer apenas alguns eventos neste nível e este reconhecimento estará sujeito a critérios rigorosos.

1. Antes de ser concedido um evento com o status de 4* a CO deve ter executado, no local, uma prova de Concurso Completo de Equitação Internacional de nível menor de pelo menos 3* e demonstrado sua capacidade de organizar um evento de nível mais alto.
2. A solicitação feita pela FN anfitriã à FEI para realizar uma competição de 4* deverá ser acompanhada de uma proposta que contenha informações detalhadas sobre o local (acesso, instalações e outras informações) e a adequação do solo, a CO, a viabilidade financeira (incluindo proposta dos níveis de patrocínio), o orçamento e fluxo de caixa, disponibilidade de alojamento no local e proposta do nível de premiação em dinheiro.
3. A CO tem de ter um histórico de sucesso comprovado. Um plano de negócios deve ser apresentado.
4. Estratégia de TV: detalhes no que diz respeito à estratégia dos COs com a televisão, bem como manifestações de interesse no que diz respeito à cobertura televisiva.
5. O local tem de ser aprovado por um delegado nomeado pela FEI, que visitará o local proposto. As despesas desta visita correrão por conta da CO/FN.
6. A FN será responsável pelo apoio à proposta e pela supervisão do sucesso do evento, e um representante da FN deve ser incluído no Conselho da CO.
7. Nível mínimo do valor do prêmio: € 100'000 (CHF 156'000/\$ 123'000/R\$ 300.000,00).
8. Exigência para CCTV: Obrigatório para o público, os atletas, os proprietários e Júri de Campo, por razões de segurança.
9. Armador do percurso: deve ser um Armador Internacional de Percursos para o Concurso Completo de Equitação e seu nome deve constar da proposta. O Armador de Percurso em questão deve apoiar a proposta e garantir que o local é apropriado para uma prova de 4*.
10. Forte recomendação para a existência de um picadeiro

de adestramento que possa ser adaptado para qualquer condição de tempo.

11. Datas: as datas devem se encaixar no calendário global do Concurso Completo de Equitação, não colidir com qualquer grande evento e ter regularidade de ano para ano, a fim de permitir que outros eventos possam se posicionar na sequência.

12. Proposta a ser enviada à FEI até julho do ano que precede o evento proposto.

13. O evento tem que ser aprovado pela Comissão de Concurso Completo de Equitação da FEI, que se reserva o direito de pedir tantas informações quanto achar necessário. A Comissão de Concurso Completo de Equitação também se reserva todos os direitos de não aceitar o pedido de uma denominação 4* de qualquer organizador.

14. Uma Comissão de Revisão composto por representantes da Comissão de Concurso Completo de Equitação, um Delegado da FEI e o Secretário-Geral da FEI, irão avaliar o conjunto das provas de 4* todo o ano. Se algum evento não preencher os requisitos, uma reavaliação do nível de Estrela poderá ocorrer.

Normas para CCI/CICs de 1* e 2* com várias fases do mesmo nível em relação ao Júri de Campo.

1. Se um CO deseja organizar várias fases de competições do mesmo nível de dificuldade em uma competição CCI/CIC de 1* ou 2* Estrelas, a competição inteira pode ser tratada como uma entidade única, como se segue:

2. Onde exista mais de uma fase de um evento, haverá somente um Júri de Campo para o evento, constituído por um presidente e um ou dois membros, que serão responsáveis por todas as decisões comuns às várias fases. (Presidente e um membro em CICs).

3. Juízes adicionais serão nomeados para auxiliar no julgamento do Adestramento, para fazer parte do painel de inspeção dos cavalos e, se necessário, para auxiliar no julgamento da prova de Salto de Obstáculos. Estes juízes adicionais podem ser escolhidos a partir das listas da FEI de juízes oficiais, internacionais ou candidatos a juiz, ou podem ser juízes nacionais. Numa CCI deve haver sempre três juízes julgando cada prova de Adestramento; em um CIC, deve haver sempre dois.

4. Em um CCI, pelo menos um membro do Júri de Campo deverá exercer as funções em cada Inspeção de Cavalos. Todos os cavalos em qualquer prova devem ser inspecionados pelo mesmo veterinário e membro do Júri de Campo para todas as três inspeções.

5. Deve haver apenas um Delegado Técnico para exercer as funções em todas as fases de um evento organizado no mesmo nível de Estrela.
6. O Júri de Campo deverá ser constituído por membros escolhidos pela CO, de acordo com as regras para o nível de Estrela em questão.
7. O procedimento pelo qual os atletas são divididos entre as fases deverá ser especificado no programa.
8. A premiação em dinheiro normalmente deve ser a mesma para cada prova e deve ser especificada no programa.
9. Atletas com mais de um cavalo devem ter os seus cavalos divididos entre as provas.

BRIEFING COM OS CAVALEIROS

1. **Nomeação do Representante dos Cavaleiros**
Antes da primeira oportunidade de os atletas inspecionarem o percurso do Cross-Country, a CO de um evento internacional deve nomear um Atleta Representante (AR) dentre os atletas que participam na competição, após ter obtido o consentimento do mesmo. Este AR tem a tarefa de atuar como um canal de comunicação entre os atletas e os comissários da prova sobre qualquer assunto diretamente relacionado com o evento, sem, de modo algum, remover o direito de qualquer atleta de falar com a CO, o Delegado Técnico (DT), o Júri de Campo (JC) ou o Armador do Percurso (DP). O nome deste atleta deve ser notificado aos Atletas no encontro preparatório, se este for realizado, ou afixado com destaque no quadro de avisos do evento se não houver um encontro.

2. **Presidente da Comissão Ad Hoc (CAH)**

Antes do início do concurso, a CO irá nomear o presidente de uma Comissão Ad Hoc - ver item 9, abaixo.

3. **Primeira reunião de atletas convocada pelo Atleta Representante - primeira HI.**

No final do dia em que a primeira Inspeção de Cavalo é realizada, haverá uma reunião de todos os atletas, se assim desejarem, a ser convocado pelo AR. O DT e um representante da CO devem participar, embora não o Júri de Campo, salvo se especificamente solicitado pela DT, CO ou RC.

4. **Segunda reunião dos atletas chamados pelo Atleta Representante, após o primeiro dia de Adestramento**

Se o evento é um evento "normal" da CCI, seguindo um

programa "normal", o AR tem o direito, se houver alguma preocupação entre os atletas, de solicitar uma reunião dos Atletas. A reunião terá lugar no final do primeiro dia do Adestramento e servirá para discutir as principais questões relativas aos obstáculos no percurso e/ou as distâncias do percurso/fases. Desta reunião deverão participar o Júri de Campo, o DT, o DP e um representante sênior da CO. (Se não houver problemas, o AR pode avisar o DT, que entrará em contato com a CO e o JC, e a reunião será cancelada).

5. Minutas da Reunião

Nesta reunião, quaisquer questões devem ser registradas por escrito (o DT e o RC têm essa responsabilidade), assim como a resposta do JC também deve ser registrada por escrito, e assinada pelo presidente do JC e pelo representante da RC.

6. Atleta Representante Adicional

Nesta fase, os atletas podem nomear adicionalmente mais duas pessoas (para se juntarem ao já nomeado AR) para continuar as discussões com os comissários e a CO. Estas duas pessoas adicionais podem ser escolhidas entre quaisquer umas pelos atletas e não têm necessariamente de estar concorrendo no concurso.

7. Reunião Final dos Atletas antes do Cross-Country

Uma nova e definitiva reunião de atletas, como sempre assistida por todos os comissários e um representante da CO, é necessária agora. Antes desta reunião, a resposta escrita do Júri de Campo referente a qualquer preocupação levantada na noite anterior e feita por escrito pelos Atletas, será entregue aos RC's. Nesta reunião ocorrerá qualquer eventual acerto com os Atletas. Se os atletas ainda estão insatisfeitos com as decisões do JC, será feita uma votação, através de voto secreto e a CO deve auxiliar os atletas na condução da reunião. A questão a ser votada é: "Você aceita as respostas dos comissários do Evento, ou elas devem ser submetidas à apreciação do ADH, para decisão final?" Se a maioria dos Atletas que efetivamente participam na competição (50% mais um) concordar, as questões pendentes serão encaminhadas imediatamente para o ADH para uma decisão final, contra a qual não haverá recurso. Nesta reunião, tais questões devem ser registradas por escrito (responsabilidade dos DT & RC) e a resposta do ADH também registrada por escrito e assinada pelo presidente do ADH e pelo representante do

AR.

8. Briefing dos Atletas

O habitual *briefing* dos Atletas sobre assuntos relacionados com as mudanças de última hora das condições meteorológicas, por causa das condições de terreno e outros motivos, deve ocorrer ainda na noite antes do Cross-Country. Em caso de litígio sobre essas questões, o procedimento com a CAH encontra-se disponível para utilização.

9. Comissão Ad Hoc

A CAH será composta por três pessoas nomeadas no primeiro dia do evento pela CO em conjunto com o AR - um Atleta atual ou recente, que não esteja competindo e que tenha experiência neste tipo de evento, um DP ou DT qualificados pela FEI e uma terceira pessoa independente com experiência no esporte, por exemplo, um Organizador. Se essas pessoas não estiverem disponíveis, a CO, em consulta com o DT e com o Presidente do JC, deve nomear uma comissão de pessoas com experiência similar e que gozem da confiança dos atletas e também dos comissários do concurso. Qualquer uma destas três pessoas pode ser designada Presidente. O Presidente ou um membro do Júri de Apelação, se devidamente qualificados, podem ser nomeados para esta comissão.

10. Eventos com apenas um dia de Adestramento

Num CIC ou CCI com apenas um dia de Adestramento será necessário modificar o procedimento descrito acima. Nestas circunstâncias, o referido programa pode ser comprimido e/ou certas fases omitidas, mas os princípios mais importantes devem ser mantidos, tais como:

- Dúvidas e respostas registradas por escrito.
- A oportunidade de o atleta votar, se não estiver satisfeito.
- Decisão final por uma CAH independente, desde que a maioria dos participantes o solicite.

Nota: Recomenda-se que a Comissão Ad Hoc acima estabelecida, quer se reúna de fato ou tenha que tomar alguma decisão, deve também agir como a Comissão de Inquérito perante o presidente do Júri de Campo no caso de um acidente fatal para cavalo ou Atleta, e como os investigadores exigidos pela Equipe Ad Hoc de Investigação (ver FEI, Concurso Completo de Equitação Memorando/Orientações). Esta recomendação destina-se a evitar a duplicação de esforços e de oficias.

O artigo não se aplica para os campeonatos, eventos em equipe, eventos para atletas jovens ou juniores. O acima também não será aplicado para campeonatos ou eventos em equipe (AR substituído pelo Chefe de Equipe) ou para jovens cavaleiros, juniores ou eventos de Mirins.

Campeonatos para Jovens Cavaleiros/Campeonatos de Juniores - Programa/IFNormações

A Comissão Organizadora deverá elaborar um programa, que deverá incluir as seguintes informações:

1. Tipo de evento.
2. Descrição das provas.
3. Prêmios e troféus a atribuir.
4. Altura, largura dos obstáculos, distâncias, tempos, velocidades e esforços de salto tanto para as provas de Cross-Country como para as de Salto de Obstáculos, juntamente com os detalhes da prova de Adestramento.
5. Tipo de obstáculos.
6. Lista de Comissários (Juizes, Delegados Técnicos, Armadores de Percurso, Veterinários, Auxiliares) e outros.
7. Programa de provas.
8. Programa de eventos sociais.
9. Alojamento para Chefes de Equipe e atletas, que poderá ser em um hotel ou com famílias particulares.
10. informações para os pais, incluindo uma lista de hotéis onde os pais podem fazer reservas diretamente e não através da Comissão Organizadora - lista de preços.
11. Alojamento para tratadores - localização na proximidade das cocheiras.
12. Alojamento de cavalos - detalhamento dos custos.
13. forragem disponível para cavalos - detalhamento dos custos.
14. informações para o transporte local
15. Datas de chegada e partida, fora da qual não serão pagas despesas.
16. Outras informações úteis, tais como exigências para passaporte e visto, clima, tipo de roupas necessárias e outras informações.
17. Várias cópias deste Programa devem ser enviadas a todas as FNs pelo menos oito semanas antes do início do evento e do Campeonato.

Regras de Concurso Completo de Equitação para Mirins

Os concursos para Mirins são um elemento importante no desenvolvimento do desporto equestre em todo o mundo. O objetivo deste anexo é definir um quadro no quais Mirins podem praticar o esporte de Concurso Completo de Equitação de uma maneira segura e adequada. O Regulamento de Concurso Completo de Equitação da FEI se aplica aqui, com as alterações e esclarecimentos definidos no presente anexo.

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

Artigo P1 - DEFINIÇÃO DO MIRIM E PÔNEI, E PARTICIPAÇÃO

Idade do Mirim

Um cavaleiro pode concorrer como um concorrente pônei a partir do início do ano civil em que atinge a idade de 12 anos, até o final do ano em que atinge a idade de 16 anos.

Participação

Um Mirim pode concorrer em concursos para Juniores e/ou Jovens Cavaleiros se estiver devidamente qualificado, sem perder o seu status de Mirim. Ele pode também participar em Concursos e Campeonatos de mais de uma categoria, mas apenas em uma classe de idade e em uma modalidade de tais Campeonatos em um dado ano civil.

Definição de um Pônei

Um pônei é um cavalo pequeno cuja altura na cernelha, tendo sido medida sobre uma superfície plana e lisa, não exceda 148 cm sem ferraduras ou 149 cm com ferraduras. No entanto, para permitir o fato de que a medição de pônei pela FEI se realiza sob as condições da competição, pôneis medidos na competição não devem exceder 150 cm sem ferraduras ou 151 cm com ferraduras para obter permissão para competir.

Idade do Pônei

Em todos os Eventos e Campeonatos internacionais, os pôneis devem ter pelo menos 6 (seis) anos de idade.

Artigo P2 - EVENTOS INTERNACIONAIS PARA MIRINS E QUALIFICAÇÃO

Eventos para Mirins

Eventos limitados a concorrentes Mirins são designados com um "P" e são de nível 1* e 2*:

- Nível Introdutório CCIP 1*
- CCIP 2* Nível do campeonato Europeu (para concorrentes e pôneis com mais experiência).

Qualificações

Atletas e pôneis deverão ter uma certificação pela sua Federação Nacional como qualificados para competir no nível exigido.

Artigo P3 - PRÊMIOS PARA CONCORRENTES MIRINS

1. Prêmios em dinheiro não são permitidos nos Eventos de Mirins.
2. Em todos os eventos, uma escarapela e um prêmio em espécie, ou uma lembrança, deve ser concedido para cada quatro concorrentes participantes com um mínimo de cinco prêmios. Recomenda-se que placas para cocheiras devem ser concedidas para os primeiros quatro concorrentes individuais.
3. Comissões Organizadoras podem oferecer prêmios especiais adicionais de caráter desportivo, a seu critério.

Artigo P4 - MEDIDAS DO PÔNEI

1. O Anexo XVIII do Regulamento Veterinário e os Regulamentos Gerais (Art.139) da FEI se aplicam aqui.
2. Todos os pôneis competindo no CH-EU-P serão medidos no local antes de ser iniciada a competição. Medições ao acaso em vários CIP também podem ocorrer.
3. Onde a Medição do Pônei pela FEI deve ser realizada antes da Inspeção do Cavallo, o período de um Evento deve

começar com a medição do primeiro pônei. Esta disposição deve prevalecer sobre as Normas Gerais.

NORMAS TÉCNICAS

Artigo P5 - Uniforme Proteção para a cabeça

Quando montado, um capacete de proteção segura por de três pontos de retenção é obrigatório para todos os Mirins. Como medida de segurança, cabelos compridos devem ficar por debaixo do capacete ou retidos numa touca.

Esporas

Para Mirins, a haste deve terminar em uma bola suavemente arredondada. Rosetas não são permitidas. Qualquer marca no pônei resultante do uso inapropriado das esporas pode levar a sanções.

Prova de Adestramento

Casaco escuro ou casaca do clube. Culotes ou *jodhpurs* branco ou branco marfim, camisa branca com gravata ou plastron branco, ou de cor clara. Não é permitido cartola nem chapéu-coco. Luvas devem ser usadas. Botas, tal como definido no artigo 521 4. Esporas são opcionais.

Prova de Cross-Country

Jodhpurs são permitidos com os calçados adequados.

Prova de Salto

Casaco escuro ou casaca do clube. Culotes ou *jodhpurs* branco ou branco marfim, camisa branca com gravata ou plastron branco ou de uma cor clara. Não é permitido cartola nem chapéu coco. Luvas devem ser usadas. Botas tal como definido no Artigo 521 4. Esporas são opcionais.

Artigo P6 - ARCeamento

Nas áreas de exercício - Aplica-se o Artigo 522,1, sendo que *hackamore*, freio, freio bridão não são permitidos.

Prova de Adestramento - Aplica-se o Artigo 522,2, só que freio, freio bridão não são permitidos (apenas bridões

simples).

Provas de Cross-Country e Salto de Obstáculos - Aplica-se o Artigo 522,3, exceto que freios, freio bridão, *hackamores* e cabeçadas sem bridão não são permitidos.

Artigo P7 - PROVA DE ADESTRAMENTO

Consulte o Anexo 2 (modificado).

Artigo P8 - PROVA DE CROSS-COUNTRY

As mesmas regras e regulamentos são aplicáveis para Eventos de Mirins tanto de 1* como de 2*. No entanto, o percurso deve ser concebido mantendo o objetivo do Evento de 1* na mente, que é introduzir pôneis e atletas à sua primeira Estrela numa competição internacional. Em princípio, os obstáculos devem ser mais convidativos do que os obstáculos para eventos de 2*, com um número aceitável de alternativas.

Distâncias e velocidades

Cross-Country Mirim
Duas Estrelas (2*)
Uma Estrela (1*)

Alturas

Fixo 1,05 m 1,05 m

Sebe 1,25 m 1,25 m

Larguras máximas

Ponto mais alto

Base

Sem altura

Negativa máxima 1,25 m

2,10 m

2,80 m

1,45 m

1,25 m

2,10 m

2,80 m

1,45

Cross-Country Mirins

Campeonatos Mirins

Duas Estrelas (2**)

Uma Estrela (1*)

Velocidade

Distância

Tempo

Esforços de salto

520 mpm

7-8 min

3640-4160m

Max 30

450-520 mpm

6-8 min

2700 - 4160m

Max 30

450-520 mpm

6-8 min

2700 m - 4160 m

Max 30

Tipos de obstáculos

1. *Bullfinches* não são permitidos.

2. Obstáculos de Quique (combinação de obstáculos na vertical,

com uma distância de 5 m entre um e outro) são permitidas, mas não devem estar na água e devem ter a distância e o grau de dificuldade adequados para os pôneis e seus atletas.

3. A negativa, ou daqueles obstáculos que são saltados como um salto de esqui, nunca pode exceder 1.45m. O número de tais obstáculos é limitado a dois. O número de obstáculos com queda inferior a 1.45m é deixado ao critério do Delegado Técnico.

Artigo P9 - PROVA DE SALTO DE OBSTÁCULOS

As mesmas regras se aplicam tanto para eventos de 1* como de 2**.

O percurso deve ter de 400 m a 500 m, com o máximo de 11 obstáculos e 13 esforços; os obstáculos não poderão exceder 1.10m de altura e ter no máximo 1.35m largura. Deve haver pelo menos um duplo salto. Velocidade: 350 metros por minuto.

Saltos CCIP

1*/2**

Uma Estrela Pônei

(1*)

Uma Estrela Pônei

(2**)

OBSTÁCULOS

Alturas: 1,10 m 1.10m

Larguras máximas

Ponto mais alto 1.25m 1.25m

Base ou Tríplice 1.80m 1.80m

Distância 350-450 m 400-500 m

Velocidade 350 m/min 350 m/min

**OBS.OBST / Max
Esforços**

Artigo P10 - COMISSÁRIOS

Deveres dos Delegados Técnicos

Além das responsabilidades referidas acima, o Delegado Técnico em Campeonatos de Mirins e em Eventos Internacionais deve ter a responsabilidade e a autoridade para verificar que todas as instalações sejam adequadas, que o comportamento dos participantes é correto e que funções sociais e educativas são realizadas com o maior cuidado, tendo sempre em mente o bem-estar dos participantes e o desenvolvimento do melhor espírito de desportividade e *fair-play*.

Comissários de Concurso

Os Comissários serão nomeados de acordo com o quadro abaixo. As Comissões Organizadoras são fortemente aconselhadas a incluir comissários que tenham experiência em eventos de Mirins.

Júri de Campo

CH-EU-P - 3 membros - Nomeado pela FEI, a partir da lista FEI. Pelo menos dois membros do Júri de Campo devem ser estrangeiros. O Presidente, pelo menos, deve ter experiência em julgamento de Eventos de Mirins.

CCIOP 2** - 3 membros - Todos devem ser escolhidos pela FEI. Pelo menos dois membros do Júri de Campo devem ser estrangeiros. Pelo menos um membro JC deve ter experiência em julgamento de Eventos de Mirins.

CCIP 2** - 2 ou 3 membros - Todos devem ser escolhidos pela FEI. Um membro do Júri de Campo ou um DT estrangeiro é obrigatório.

CCIP 1* - 2 ou 3 membros - Júri de Campo da FEI. Podem ser juizes nacionais se o DT escolhido constar das listas da FEI.

Comissão de Apelação

Um membro com experiência de eventos de Mirins - Não aplicável.

Delegado Técnico

Escolhidos pela FEI da lista "I".

Devem ser escolhidos a partir da lista de Delegados Técnicos "I" da FEI.

Um membro do Júri de Campo ou o DT devem ser escolhidos a partir de listas da FEI. O DT pode ser nacional se um membro do JC ou o CD constar das listas da FEI.

Armador de Percurso

Devem ser escolhidos a partir da lista de CDs "I" da FEI.

Podem ser escolhidos das listas da FEI ou ser um DP nacional se um membro do JC ou o DT constar das listas da FEI.

Artigo P11 - Campeonatos Continentais

O Campeonato Continental será organizado todos os anos e, na medida do possível, durante as férias escolares prolongadas.

Campeonatos de Salto, Adestramento e Cross-Country devem ser, tanto quanto possível, organizados no âmbito do mesmo Evento para economizar custos de deslocamento. A organização deve alternar entre as nações do Continente, dando aos Competidores Mirins a possibilidade de visitar o maior número possível de países estrangeiros.

Fora da Europa, um campeonato continental pode ser realizado com qualquer número de equipes regionais a partir de pelo menos dois países, incluindo a nação anfitriã. As FNs das nações envolvidas irão determinar a base das equipas regionais.

As FNs de fora do Continente podem ser convidadas se isto for autorizado pelo Secretário-Geral da FEI, mas nenhum atleta pode participar em dois campeonatos na mesma modalidade dentro do mesmo ano civil. Atletas de fora do Continente são elegíveis para receber prêmios, mas não medalhas ou títulos de classificação.

Equipes

Cada FN poderá inscrever uma equipe com não mais de seis concorrentes e seis pôneis, dos quais quatro poderão iniciar o Campeonato por Equipes. Equipes de três são permitidas. Uma FN que não enviou uma equipe pode entrar com um ou dois concorrentes individuais, com um pônei cada um.

Para cada equipe, a Comissão Organizadora deve estender o seu convite para um Chefe de Equipe e um Veterinário, que terão os mesmos privilégios que os concorrentes.

Tratadores

FNs têm o direito de enviar um tratador para cada dois pôneis, com um máximo de três tratadores por equipe.

Provas

Campeonatos serão executados como concursos CCIP 2*.

Comissários para Campeonatos

O Presidente e os membros do Júri de Campo, o DT e o Veterinário Delegado Estrangeiro serão nomeados pela FEI, que irá aprovar todas as outras nomeações. Outros comissários serão nomeados pela Comissão Organizadora/FN, com base nos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

As Comissões Organizadoras são fortemente aconselhadas a incluir comissários que tenham experiência de Eventos de Mirins.

Despesas

As FNs são responsáveis pelas despesas de viagem dos seus Chefes de Equipe, concorrentes, tratadores e pôneis de/e para a localização destes Campeonatos.

Taxas de entrada razoáveis podem ser cobradas e devem ser aprovadas pela FEI.

A Comissão Organizadora deve fazer a disposição adequada no local para as cocheiras e para os tratadores poderem permanecer nas suas imediações.

Se não é oferecido alojamento gratuito para os concorrentes, o alojamento adequado deve ser definido e listado no Programa.

Prêmios e Lembranças

Somente prêmios em espécie podem ser concedidos em Campeonatos. Prêmios em dinheiro não são permitidos. O seguinte número mínimo de prêmios deve ser apresentado:

Para o Campeonato por Equipes, medalhas da FEI serão distribuídas. Adicionalmente, prêmios em espécie, plaquetas e escarapelas para cada um dos concorrentes das equipes nos quatro primeiros lugares, numa proporção de um prêmio para cada quatro concorrentes com um mínimo de cinco prêmios. As Comissões Organizadoras podem oferecer prêmios especiais adicionais de natureza esportiva, se for o caso.

Para o Campeonato Individual, medalhas da FEI serão distribuídas. Adicionalmente, prêmios em espécie, plaquetas e escarapelas numa proporção de um prêmio para cada quatro Concorrentes com um mínimo de cinco prêmios. As Comissões Organizadoras podem oferecer prêmios especiais adicionais de natureza esportiva, se preferirem.

Todos os Chefes de Equipe e competidores receberão uma lembrança ou uma plaqueta das Comissões Organizadoras. Nos campeonatos, a cerimônia de entrega de prêmios deverá ter uma importância especial e acontecer no picadeiro, com os atletas premiados vestidos adequadamente e montados nos seus pôneis.